



**RIO MARIA**  
PODER LEGISLATIVO

## RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS Nº 15/2026

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

**Órgão demandante:** Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará.

**Unidade requisitante:** Gabinete da Presidência.

**Processo Administrativo:** nº 015/2026.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação administrativa instrumental, articulação operacional, agenciamento de providências correlatas e acompanhamento procedimental de demandas institucionais e administrativas de interesse da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, perante fornecedores, prestadores de serviços e demais terceiros relacionados às necessidades operacionais do órgão.

**Código CATSER:** 5380.

**Natureza do objeto:** Serviço Comum.

**Forma de execução:** Prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.

**Regime de execução:** Empreitada por Preço Global.

**Unidade de medida:** Mês.

**Período de execução:** 8 meses.

**Fundamento normativo:** Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988; Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Instrução Normativa Federal SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021; Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, quando aplicável ao limite atualizado da dispensa de licitação em razão do valor.

### 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Relatório de Pesquisa de Preços tem por objeto a consolidação da pesquisa mercadológica destinada à estimativa do valor da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação administrativa instrumental, articulação operacional, agenciamento de providências correlatas e acompanhamento procedimental de demandas institucionais e administrativas de interesse da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, perante fornecedores, prestadores de serviços e demais terceiros relacionados às necessidades operacionais do órgão.

A contratação pretendida encontra-se vinculada ao Processo Administrativo nº 015/2026 e ao Documento de Formalização da Demanda nº 15/2026, tendo por finalidade atender à necessidade administrativa de suporte operacional acessório, instrumental e procedimental voltado à organização, ao encaminhamento, ao acompanhamento e à rastreabilidade de demandas institucionais da Câmara Municipal.



**RIO MARIA**  
PODER LEGISLATIVO

O objeto possui natureza de serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado. A execução dar-se-á sem dedicação exclusiva de mão de obra, sem cessão de pessoal, sem alocação permanente de trabalhadores nas dependências da Administração Pública e sem subordinação jurídica ou hierárquica de empregados da futura contratada aos agentes públicos da Câmara Municipal.

A contratação também não compreende a prática de atos decisórios, consultivos, fiscalizatórios, jurídicos, contábeis, técnicos especializados ou privativos da Administração Pública. Dessa forma, não se confunde com assessoria jurídica, consultoria técnica especializada, consultoria legislativa, consultoria em licitações e contratos, controle interno, auditoria, contabilidade, fiscalização substitutiva de contratos, gestão administrativa integral, representação institucional com poder decisório ou terceirização de mão de obra.

Para fins de pesquisa de preços, consideraram-se as seguintes características essenciais da contratação:

- a) **Órgão demandante:** Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará.
- b) **Processo Administrativo:** nº 015/2026.
- c) **Documento de Formalização da Demanda:** nº 15/2026
- d) **Código CATSER:** 5380.
- e) **Natureza do objeto:** serviço comum.
- f) **Forma de execução:** prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- g) **Regime de execução:** empreitada por preço global.
- h) **Unidade de fornecimento:** mês.
- i) **Quantidade estimada:** 8 meses.
- j) **Forma de prestação:** execução nas instalações da contratada ou remotamente, com utilização de meios telemáticos, admitidos comparecimentos pontuais às dependências da Câmara Municipal apenas quando justificados e autorizados.
- k) **Entregável mínimo mensal:** relatório analítico de execução contendo demandas recebidas, providências encaminhadas, contatos realizados com terceiros, retornos obtidos, pendências em aberto, demandas solucionadas e ocorrências relevantes.
- l) **Delimitação negativa do objeto:** inexistência de consultoria técnica especializada, assessoria jurídica, planejamento estratégico, gestão administrativa interna, fiscalização substitutiva de contratos, controle interno, auditoria, emissão de pareceres técnicos, contábeis ou jurídicos, representação institucional com poder decisório, cessão de mão de obra, ordenação de despesas, autorização de pagamentos ou prática de atos privativos de agentes públicos.



**RIO MARIA**  
PODER LEGISLATIVO

### 3. FINALIDADE DO RELATÓRIO

O presente relatório tem por finalidade formalizar a pesquisa de preços realizada para subsidiar a estimativa do valor da contratação, demonstrando, de forma motivada, o preço estimado apurado com base em contratações públicas similares, fontes oficiais rastreáveis, critérios objetivos de comparabilidade, análise crítica da amostra e tratamento estatístico dos valores coletados.

A pesquisa de preços constitui elemento essencial da fase preparatória da contratação pública, especialmente para conferir lastro técnico à estimativa de despesa, prevenir risco de sobrepreço, evitar adoção de parâmetro aleatório ou dissociado da realidade mercadológica e subsidiar a decisão administrativa quanto ao valor de referência a ser adotado no processo.

Tratando-se de contratação direta, a estimativa de despesa também se vincula à necessidade de instrução adequada do processo administrativo, nos termos dos arts. 23 e 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da justificativa de preço e dos demais documentos exigidos para a regularidade da contratação.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

A presente pesquisa de preços fundamenta-se na Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, especialmente no art. 37, caput, que consagra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Também se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente:

- art. 5º, quanto aos princípios aplicáveis às licitações e contratações públicas, dentre os quais se destacam planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável;
- art. 6º, inciso XIII, quanto ao conceito de serviço comum;
- art. 18, quanto à fase preparatória e à necessidade de planejamento da contratação;
- art. 23, quanto à exigência de que o valor previamente estimado da contratação seja compatível com os valores praticados pelo mercado;
- art. 72, inciso II, quanto à necessidade de estimativa de despesa calculada na forma do art. 23 nos processos de contratação direta;
- art. 75, inciso II, caso a contratação venha a ser processada por dispensa de licitação em razão do valor.



**RIO MARIA**  
PODER LEGISLATIVO

A pesquisa também observa a Instrução Normativa Federal SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, especialmente:

- art. 3º, quanto aos elementos mínimos da formalização da pesquisa de preços;
- art. 4º, quanto às condições comerciais a serem observadas na pesquisa;
- art. 5º, quanto aos parâmetros de pesquisa;
- art. 6º, quanto à metodologia para obtenção do preço estimado;
- art. 7º, quanto à aplicação das regras de pesquisa de preços às contratações diretas.

Utilizou-se, ainda, como orientação técnico procedimental, o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação, elaborado pela Advocacia Geral da União e pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, especialmente quanto à necessidade de instrução do processo com planilha de preços pesquisados, análise crítica da pesquisa e nota técnica contendo objeto, fontes consultadas, série de preços coletados, metodologia, memória de cálculo e conclusão.

## 5. FONTES CONSULTADAS

Para a definição do valor estimado da contratação, foram utilizados parâmetros compatíveis com o art. 5º da Instrução Normativa Federal SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, combinando-se:

- a) contratações públicas similares;
- b) pesquisa direta com 3 prestadores de serviços regionais, mediante cotações específicas para o objeto pretendido.

A pesquisa direta foi incorporada por apresentar maior aderência material ao objeto, uma vez que as propostas foram formuladas para a descrição específica da contratação pretendida pela Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, abrangendo unidade mensal, quantitativo de 8 meses, serviços de intermediação administrativa instrumental, articulação operacional, agenciamento de providências e acompanhamento procedimental de demandas institucionais.

A escolha dos fornecedores consultados justifica-se pelo fato de serem prestadores regionais, circunstância relevante para a adequada aferição das peculiaridades locais da execução, especialmente quanto à disponibilidade de atendimento, custos operacionais, deslocamentos eventuais, conhecimento do contexto administrativo regional, logística de acompanhamento e capacidade de interlocução operacional com fornecedores, prestadores e terceiros situados no entorno geográfico do órgão contratante.



**RIO MARIA**  
PODER LEGISLATIVO

A pesquisa direta com fornecedores encontra respaldo na Instrução Normativa Federal SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que admite cotação direta com, no mínimo, 3 fornecedores, desde que formalizada e acompanhada da justificativa da escolha dos fornecedores.

**5.1. Fontes públicas similares**

Foram inicialmente consideradas referências públicas de contratações similares, extraídas do Levantamento de Valores e Pesquisa de Preços para Estimativa do Valor da Contratação, com objetos relacionados a apoio administrativo, apoio operacional, organização documental, levantamento de necessidades, acompanhamento de demandas, suporte administrativo e atividades congêneres.

Essas referências públicas foram utilizadas como parâmetro auxiliar de controle, análise crítica e triangulação, pois apresentam relação com o gênero "apoio administrativo operacional", mas nem todas possuem identidade plena com o objeto ora pesquisado.

**5.2. Pesquisa direta com prestadores regionais**

Foram consultadas as seguintes empresas regionais:



**RIO MARIA**  
PODER LEGISLATIVO

Ordem	Empresa consultada	CNPJ	Apresentou resposta	Valor mensal	Valor global para 8 meses	Justificativa da escolha
1	Agência Impulso Marketing e Empreendimentos LTDA	57.261.432/0001-29	Sim	R\$ 8.400,00	R\$ 67.200,00	Empresa sediada na região
2	DF Empreendimentos em Gestão Pública LTDA	05.793.894/0001-38	Sim	R\$ 8.100,00	R\$ 64.800,00	Empresa sediada na região
3	T N Barbosa LTDA	24.582.893/0001-99	Sim	R\$ 7.600,00	R\$ 60.800,00	Empresa sediada na região



**RIO MARIA**  
PODER LEGISLATIVO

As 3 cotações apresentam objeto idêntico ao pretendido, unidade de medida mensal, quantitativo global correspondente a 8 meses e valores unitários e globais expressos, razão pela qual foram consideradas aptas a compor a cesta decisória de preços para estimativa final.

Deverão ser juntadas aos autos as propostas formais correspondentes, contendo, no mínimo, descrição do objeto, valor unitário e total, CNPJ, endereço físico e eletrônico, telefone de contato, data de emissão, nome completo e identificação do responsável pela proposta, conforme exigências da Instrução Normativa Federal SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

## **6. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS**

- A série de preços coletados foi composta por dois blocos de informação:
- a) referências públicas similares, extraídas do Levantamento de Valores e Pesquisa de Preços para Estimativa do Valor da Contratação;
  - b) propostas diretas obtidas junto a 3 prestadores regionais.

A seguir, apresenta-se a série ampliada de preços coletados, com indicação da decisão técnica quanto ao uso de cada valor na composição da estimativa final.



**RIO MARIA**  
PODER LEGISLATIVO

Ordem	Órgão, entidade ou empresa	Descrição resumida do objeto	Unidade	Valor mensal	Valor global	Decisão técnica	Justificativa
1	Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte	Apoio administrativo ligado à transparência pública dos atos do Legislativo	Mês	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00	Desconsiderar	Escopo restrito e inferior ao objeto pesquisado
2	Câmara Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte	Gerenciamento de site, elaboração de documentos e apoio administrativo	Mês	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00	Desconsiderar	Escopo híbrido e mais simples que o objeto do Processo Administrativo nº 015/2026
3	Câmara Municipal de Ararendá, Estado do Ceará	Organização e manutenção de acervo documental da Câmara	Mês	R\$ 4.350,00	R\$ 52.200,00	Controle auxiliar	Serviço comum, mensal, de apoio documental e administrativo em Câmara Municipal
4	Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará	Levantamento organizacional para identificar necessidades operacionais e administrativas	Mês	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	Controle auxiliar	Referência parcialmente aderente, voltada a necessidades operacionais e administrativas
5	Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará	Organização, levantamento, conferência e arquivamento de documentos de despesa e receita	Mês	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00	Controle auxiliar	Apoio documental e operacional em rotinas administrativas



**RIO MARIA**  
 PODER LEGISLATIVO

6	Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará	Assessoria e acompanhamento junto ao setor de compras, demandas, orçamentos e mapas	Mês	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	Desconsiderar	Escopo centrado em compras e pesquisa de preços, com aproximação de consultoria em licitações
7	Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará	Adequação, condução e monitoramento dos serviços da central da cidadania	Mês	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	Controle auxiliar	Referência parcialmente aderente quanto à condução e ao monitoramento operacional
8	Câmara Municipal de Tauá, Estado do Ceará	Apoio administrativo financeiro	Mês	R\$ 4.917,44	R\$ 59.009,28	Controle auxiliar	Apoio administrativo mensal em Câmara Municipal
9	Câmara Municipal de Bela Cruz, Estado do Ceará	Apoio administrativo e financeiro	Mês	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00	Controle auxiliar	Apoio administrativo mensal em Câmara Municipal
10	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará	Assessoria e apoio administrativo em licitações e contratos	Mês	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	Desconsiderar	Objeto especializado em licitações e contratos, com complexidade superior ao recorte analisado
11	Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão	Apoio administrativo de interesse da Secretaria Municipal de Administração	Mês	R\$ 12.600,00	R\$ 151.200,00	Desconsiderar	Abrangência executiva e setorial superior ao objeto da Câmara Municipal de Rio Maria



**RIO MARIA**  
 PODER LEGISLATIVO

12	Agência Impulso Marketing e Empreendimentos LTDA	Objeto idêntico ao pretendido pela Câmara Municipal de Rio Maria	Mês	R\$ 8.400,00	R\$ 67.200,00	Incluir na cesta decisória	Cotação direta de prestador regional
13	DF Empreendimentos em Gestão Pública LTDA	Objeto idêntico ao pretendido pela Câmara Municipal de Rio Maria	Mês	R\$ 8.100,00	R\$ 64.800,00	Incluir na cesta decisória	Cotação direta de prestador regional
14	T N Barbosa LTDA	Objeto idêntico ao pretendido pela Câmara Municipal de Rio Maria	Mês	R\$ 7.600,00	R\$ 60.800,00	Incluir na cesta decisória	Cotação direta de prestador regional



**RIO MARIA**  
PODER LEGISLATIVO

A série acima contempla as referências públicas e a pesquisa direta com prestadores regionais. Para fins de estimativa final, atribuiu se maior peso técnico à pesquisa direta regional, por se tratar de cotação específica para o objeto efetivamente pretendido, com descrição idêntica, unidade mensal, quantitativo de 8 meses e fornecedores sediados na região.

## **7. ANÁLISE CRÍTICA DA SÉRIE DE PREÇOS**

A análise crítica da série coletada evidencia que as referências públicas similares e as cotações diretas regionais possuem funções distintas na pesquisa.

As referências públicas similares são relevantes para demonstrar o comportamento geral de contratações administrativas congêneres no setor público. Contudo, parte significativa dessas referências possui aderência apenas parcial ao objeto pretendido, pois se refere a apoio documental, organização de acervo, apoio administrativo financeiro, transparência pública, gerenciamento de site ou levantamento organizacional. Tais objetos podem auxiliar a análise de plausibilidade, mas não reproduzem integralmente a intermediação administrativa instrumental, a articulação operacional, o agenciamento de providências e o acompanhamento procedimental perante terceiros, conforme descrito no objeto da contratação.

Os valores de R\$ 1.450,00 e R\$ 1.550,00 foram desconsiderados porque correspondem a objetos com escopo restrito ou inferior ao serviço pretendido. O primeiro refere se a apoio administrativo ligado à transparência pública dos atos do Legislativo, enquanto o segundo envolve gerenciamento de site, elaboração de documentos e apoio administrativo. Embora ambos possuam algum componente administrativo, não refletem, com suficiência, a amplitude do objeto pretendido.

O valor de R\$ 3.500,00 foi desconsiderado porque o objeto correspondente apresenta concentração em atividades de compras, demandas, orçamentos e mapas, aproximando se de suporte a rotinas de pesquisa de preços e setor de compras, com possível interseção com consultoria em licitações.

O valor de R\$ 8.000,00 foi desconsiderado porque se refere a assessoria e apoio administrativo em licitações e contratos, matéria especializada e de complexidade diversa, cujo escopo se aproxima de consultoria em licitações e contratos administrativos.

O valor de R\$ 12.600,00 foi desconsiderado porque corresponde a apoio administrativo de interesse de Secretaria Municipal de Administração, com



**RIO MARIA**

PODER LEGISLATIVO

abrangência executiva e setorial superior ao objeto delimitado para a Câmara Municipal de Rio Maria.

Os valores de R\$ 4.200,00, R\$ 4.350,00, R\$ 4.500,00, R\$ 4.800,00, R\$ 4.917,44 e R\$ 5.100,00 foram mantidos como referências auxiliares de controle, pois apresentam aderência parcial ao gênero do serviço, especialmente quanto a apoio administrativo, apoio documental, organização de rotinas e atividades administrativas em Câmaras Municipais. Todavia, não foram adotados como base decisória exclusiva da estimativa final, em razão de sua menor identidade com o objeto efetivamente pretendido e da ausência de demonstração específica das peculiaridades locais de execução em Rio Maria, Estado do Pará.

As cotações diretas apresentadas pelas empresas Agência Impulso Marketing e Empreendimentos LTDA, DF Empreendimentos em Gestão Pública LTDA e T N Barbosa LTDA foram consideradas como cesta decisória principal, por três razões técnicas cumulativas:

- a) foram emitidas para objeto idêntico ao pretendido;
- b) apresentam unidade mensal e valor global compatíveis com o quantitativo de 8 meses;
- c) foram obtidas junto a prestadores regionais, o que permite captar de forma mais adequada as peculiaridades locais da execução.

A escolha dos prestadores regionais justifica se pela necessidade de aferir preços praticáveis no contexto territorial em que o serviço será executado, considerando a logística regional, a capacidade de atendimento, a disponibilidade de interlocução local, os custos indiretos de deslocamento eventual e a dinâmica operacional de fornecedores, prestadores de serviços e terceiros situados na região de influência da Câmara Municipal de Rio Maria.

## **8. PREÇOS DESCONSIDERADOS**

Para fins de atendimento ao dever de análise crítica, registra se a desconsideração fundamentada dos seguintes valores:



**RIO MARIA**  
 PODER LEGISLATIVO

Fonte	Preço mensal	Caracterização	Justificativa da desconsideração
Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte	R\$ 1.450,00	Apoio administrativo ligado à transparência pública	Escopo restrito e inferior ao objeto pretendido
Câmara Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte	R\$ 1.550,00	Gerenciamento de site, elaboração de documentos e apoio administrativo	Escopo híbrido e mais simples que o objeto analisado
Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará	R\$ 3.500,00	Assessoria e acompanhamento junto ao setor de compras, demandas, orçamentos e mapas	Aproximação com rotinas de compras, pesquisa de preços e consultoria em licitações
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará	R\$ 8.000,00	Assessoria e apoio administrativo em licitações e contratos	Objeto especializado em licitações e contratos, com complexidade diversa
Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão	R\$ 12.600,00	Apoio administrativo de interesse da Secretaria Municipal de Administração	Abrangência executiva e setorial superior ao objeto pretendido

R



**RIO MARIA**  
PODER LEGISLATIVO

## 9. REFERÊNCIAS AUXILIARES DE CONTROLE

As seguintes referências públicas foram mantidas como elementos auxiliares de controle e triangulação, mas não como base decisória principal da estimativa final:

*R*



**RIO MARIA**  
 PODER LEGISLATIVO

Ordem	Órgão ou entidade	Valor mensal	Valor global	Fundamentação da manutenção como controle auxiliar
1	Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00	Apoio documental e operacional em rotinas administrativas
2	Câmara Municipal de Ararendá, Estado do Ceará	R\$ 4.350,00	R\$ 52.200,00	Serviço comum de apoio documental e administrativo em Câmara Municipal
3	Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	Levantamento de necessidades operacionais e administrativas
4	Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	Condução e monitoramento operacional
5	Câmara Municipal de Tauá, Estado do Ceará	R\$ 4.917,44	R\$ 59.009,28	Apoio administrativo mensal em Câmara Municipal
6	Câmara Municipal de Bela Cruz, Estado do Ceará	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00	Apoio administrativo mensal em Câmara Municipal

*Handwritten signature*



**RIO MARIA**  
 PODER LEGISLATIVO

A média das referências públicas auxiliares corresponde a R\$ 4.644,57, e a mediana corresponde a R\$ 4.650,00. Tais valores indicam patamar de referência para serviços públicos parcialmente similares. Contudo, diante da maior identidade das cotações diretas regionais com o objeto específico a ser contratado, os valores públicos auxiliares não foram utilizados como base principal da estimativa final.

**10. CESTA DECISÓRIA DA PESQUISA DIRETA REGIONAL**

A cesta decisória da estimativa foi formada pelas 3 propostas regionais, todas referentes ao objeto idêntico ao pretendido:

Ordem	Empresa	CNPJ	Valor mensal	Valor global para 8 meses
1	Agência Impulso Marketing e Empreendimentos LTDA	57.261.432/0001-29	R\$ 8.400,00	R\$ 67.200,00
2	DF Empreendimentos em Gestão Pública LTDA	05.793.894/0001-38	R\$ 8.100,00	R\$ 64.800,00
3	T N Barbosa LTDA	24.582.893/0001-99	R\$ 7.600,00	R\$ 60.800,00

As propostas apresentaram variação moderada entre si, com amplitude de R\$ 800,00 entre o menor e o maior valor mensal cotado.

**11. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO**

A metodologia adotada para obtenção do preço estimado consistiu na aplicação da média aritmética simples sobre a cesta decisória formada pelas 3 cotações diretas regionais.

Nos termos do art. 6º da Instrução Normativa Federal SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, podem ser utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre conjunto de três ou mais preços oriundos de um ou mais parâmetros de pesquisa, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

A adoção da média aritmética simples, neste caso, justifica se pelos seguintes fundamentos técnicos:

- a) a cesta decisória é composta por 3 propostas formais;
- b) todas as propostas se referem ao objeto idêntico ao pretendido;
- c) todos os fornecedores são prestadores regionais;
- d) a variação entre as propostas é moderada;



**RIO MARIA**  
PODER LEGISLATIVO

- e) não foram identificados, na pesquisa direta, preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados;
- f) a média representa adequadamente o centro econômico da amostra direta regional;
- g) a média preserva a atratividade mínima do mercado local, sem adotar automaticamente o maior preço cotado;
- h) o menor preço, embora possível, poderia reduzir indevidamente a representatividade da cesta, por refletir apenas uma proposta individual;
- i) a mediana da pesquisa direta, embora igualmente admissível, resultaria em valor ligeiramente superior, de R\$ 8.100,00 mensais;
- j) a média aritmética de R\$ 8.033,33 mensais apresenta equilíbrio entre as três cotações obtidas.

**12. MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PESQUISA DIRETA**

Com base nas 3 propostas diretas regionais, foram apurados os seguintes indicadores:

Indicador	Resultado
Quantidade de propostas diretas válidas	3
Menor preço mensal	R\$ 7.600,00
Maior preço mensal	R\$ 8.400,00
Amplitude	R\$ 800,00
Média aritmética	R\$ 8.033,33
Mediana	R\$ 8.100,00
Coefficiente de variação amostral aproximado	5,03 %

Memória de cálculo da média aritmética:

$$R\$ 8.400,00 + R\$ 8.100,00 + R\$ 7.600,00 = R\$ 24.100,00.$$

$$R\$ 24.100,00 \div 3 = R\$ 8.033,33.$$

Memória de cálculo do valor global:

$$R\$ 8.033,33 \times 8 \text{ meses} = R\$ 64.266,64.$$

Assim, a estimativa de despesa apurada com base na pesquisa direta regional corresponde a:

- a) valor mensal estimado: R\$ 8.033,33;
- b) quantidade estimada: 8 meses;
- c) valor global estimado: R\$ 64.266,64.



**RIO MARIA**  
 PODER LEGISLATIVO

**13. ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE REFERÊNCIAS PÚBLICAS E PESQUISA DIRETA REGIONAL**

As referências públicas auxiliares apresentaram faixa mensal entre R\$ 4.200,00 e R\$ 5.100,00, enquanto a pesquisa direta regional apresentou faixa mensal entre R\$ 7.600,00 e R\$ 8.400,00.

A diferença entre os dois grupos de preços decorre, em termos técnicos, da distinção de aderência material entre as fontes. As referências públicas auxiliares envolvem objetos administrativos parcialmente similares, mas não necessariamente idênticos ao serviço pretendido. Por outro lado, as propostas diretas foram emitidas especificamente para o objeto descrito pela Câmara Municipal de Rio Maria, com unidade mensal, vigência estimada de 8 meses e execução regional.

Dessa forma, a pesquisa direta regional foi considerada mais aderente para fins de definição do valor estimado, sem prejuízo da manutenção das referências públicas auxiliares como elementos de controle, transparência e motivação.

A decisão metodológica também se justifica pela peculiaridade do local de execução do objeto, expressamente relevante na formação da estimativa de preços nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**14. ESTIMATIVA FINAL DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base na média aritmética das 3 cotações diretas regionais, define-se o valor mensal estimado da contratação em R\$ 8.033,33.

Considerando o quantitativo de 8 meses, obtém-se o valor global estimado de R\$ 64.266,64.

Descrição	Unidade	Qtde	Valor mensal estimado	Valor global estimado
Prestação de serviços de intermediação administrativa instrumental, articulação operacional, agenciamento de providências correlatas e acompanhamento procedimental de demandas institucionais e administrativas de interesse da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará	Mês	8	R\$ 8.033,33	R\$ 64.266,64

*R*



**RIO MARIA**  
PODER LEGISLATIVO

A estimativa final decorre exclusivamente da média aritmética das propostas diretas regionais e não da reprodução de valor constante em artefato preparatório anterior.

### **15. ANÁLISE QUANTO AO LIMITE DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Considerando a estimativa de despesa apurada neste relatório, no valor global de R\$ 64.266,64, verifica-se que o montante se encontra abaixo do limite atualizado para contratação direta por dispensa de licitação fundada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, relativo a outros serviços e compras.

Para o exercício de 2026, o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, atualizou o valor do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para R\$ 65.492,11.

Todavia, o enquadramento no limite legal de dispensa não substitui a necessidade de adequada instrução do processo, inclusive quanto à demonstração da estimativa de despesa, justificativa de preço, razão da escolha do contratado, habilitação, disponibilidade orçamentária, autorização da autoridade competente e publicidade do ato autorizativo ou do extrato decorrente do contrato.

### **16. CONCLUSÃO**

Diante da pesquisa realizada, da análise crítica das fontes consultadas, da desconsideração fundamentada dos valores incompatíveis e da aplicação da média aritmética simples sobre a cesta decisória formada por 3 cotações diretas regionais, conclui-se que a estimativa de despesa para a contratação pretendida no Processo Administrativo nº 015/2026 deve ser fixada nos seguintes termos:

- a) valor mensal estimado: R\$ 8.033,33;
- b) quantidade estimada: 8 meses;
- c) valor global estimado: R\$ 64.266,64.

A pesquisa direta regional foi composta pelas propostas das empresas Agência Impulso Marketing e Empreendimentos LTDA, DF Empreendimentos em Gestão Pública LTDA e T N Barbosa LTDA, todas referentes ao objeto idêntico ao pretendido, com valores mensais de R\$ 8.400,00, R\$ 8.100,00 e R\$ 7.600,00, respectivamente.

A média aritmética das propostas diretas foi de R\$ 8.033,33, a mediana foi de R\$ 8.100,00, o menor valor foi de R\$ 7.600,00, o maior valor foi de R\$ 8.400,00 e o coeficiente de variação amostral aproximado foi de 5,03 por cento, indicando baixa dispersão relativa entre as propostas regionais.



**RIO MARIA**  
PODER LEGISLATIVO

As referências públicas similares constantes do Levantamento de Valores e Pesquisa de Preços para Estimativa do Valor da Contratação foram analisadas como parâmetro auxiliar de controle, mas não foram adotadas como base decisória principal, diante de sua aderência parcial ao objeto e da maior especificidade das cotações regionais obtidas diretamente para a contratação pretendida.

A presente estimativa foi elaborada sem utilização de valor interno ou previamente indicado em artefato preparatório como parâmetro de validação.

Conclui se, portanto, que o valor mensal de R\$ 8.033,33 e o valor global de R\$ 64.266,64 representam, com base na pesquisa direta regional e nos elementos auxiliares de controle constantes do levantamento, parâmetro adequado para subsidiar a continuidade da instrução do Processo Administrativo nº 015/2026.

**17. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS**

A presente pesquisa de preços foi conduzida por JANE JOSINA ROCHA DIAS, matrícula nº 00005, responsável pela consolidação das fontes consultadas, análise crítica da cesta de preços, memória de cálculo e elaboração do presente relatório.

Rio Maria, Estado do Pará, 16 de abril de 2026.



**JANE JOSINA ROCHA DIAS**  
Planejamento da Contratação  
Matrícula nº 00005

## PROPOSTA COMERCIAL Nº 05/2026

**Data de emissão:** 15 de abril de 2026

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA - ESTADO DO PARÁ**  
Gabinete da Presidência

**Ref.:** Processo Administrativo nº 015/2026

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

**Razão Social:** Agência Impulso Marketing e Empreendimentos Ltda

**Nome Fantasia:** Agência Impulso Marketing e Empreendimentos Ltda

**CNPJ:** 57.261.431/0001-29

**Endereço:** Avenida Paulo Quartim Barbosa, nº 1755, Quadra 55, Lote 03, Sala 04,  
Bairro Marechal Rondon, Redenção - Pará

**E-mail:** [agenciampulsomarketing@gmail.com](mailto:agenciampulsomarketing@gmail.com)

**Telefone:** (94) 99197-1212

### 2. OBJETO DA PROPOSTA

A **Agência Impulso Marketing e Empreendimentos Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 57.261.431/0001-29**, apresenta a presente **Proposta Comercial** em atendimento à solicitação formulada pela **Câmara Municipal de Rio Maria/PA**, para fins de pesquisa de preços e composição da estimativa de despesa.

A presente proposta tem como objeto a **prestação de serviços de intermediação administrativa instrumental, articulação operacional, agenciamento de providências correlatas e acompanhamento procedimental de demandas institucionais e administrativas**, a serem executados em favor da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, pelo período estimado de **8 meses**, conforme as condições descritas no Ofício nº 05/2026 e demais elementos instrutórios relacionados.

Os serviços compreendem atividades de natureza acessória, operacional e não decisória, incluindo recepção, organização, triagem, encaminhamento, interlocução operacional, acompanhamento de demandas, sistematização de retornos e ordenamento de providências administrativas junto a fornecedores, prestadores de serviços e demais terceiros relacionados às necessidades institucionais do órgão.

Fica expressamente registrado que a presente proposta **não compreende serviços de consultoria técnica especializada, assessoria jurídica, gestão administrativa interna, gerenciamento substitutivo de contratos ou setores, fornecimento ou intermediação de mão de obra, representação institucional decisória, execução direta de atividades típicas da Administração Pública, nem a prática de atos de autoridade, deliberação, autorização, validação administrativa, fiscalização substitutiva ou certificação de conformidade.**

### 3. COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
1	Prestação de serviços de intermediação administrativa instrumental, articulação operacional, agenciamento de providências correlatas e acompanhamento procedimental de demandas institucionais e administrativas de interesse da Câmara Municipal de Rio Maria/PA.	Mês	8	R\$ 8.400,00	R\$ 67.200,00

**Valor mensal da proposta:** R\$ 8.400,00

**Valor global para 8 meses:** R\$ 67.200,00

**Valor global por extenso:** sessenta e sete mil e duzentos reais.

### 4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

**4.1.** O prazo de validade da presente proposta é de **260 dias**, contados a partir da data de sua emissão.

**4.2.** O regime de execução considerado para fins de precificação corresponde à prestação continuada de serviços de natureza acessória, instrumental e não decisória, conforme descrição do objeto constante na solicitação de cotação.

**4.3.** O local de referência para execução dos serviços será o município de **Rio Maria/PA**, sem prejuízo de interlocuções, acompanhamentos operacionais e providências externas compatíveis com a natureza do objeto.

**4.4.** Os valores apresentados estão expressos em moeda corrente nacional e

incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto.

## 5. DECLARAÇÕES DA PROPONENTE

A **Agência Impulso Marketing e Empreendimentos Ltda** declara, para todos os fins pertinentes, que:

- a) Os valores constantes nesta proposta foram elaborados com base nas informações disponibilizadas pela Câmara Municipal de Rio Maria/PA, observadas as características e delimitações materiais do objeto solicitado;
- b) Os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao eventual cumprimento do objeto, abrangendo, conforme aplicável, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, despesas operacionais, deslocamentos, insumos, custos administrativos, seguros, taxas, emolumentos e demais ônus inerentes à execução dos serviços;
- c) A presente proposta possui finalidade comercial e estimativa, sendo emitida em resposta à solicitação formal de cotação encaminhada por essa Câmara Municipal, não implicando garantia de contratação automática, nem gerando, por si só, obrigação da Administração de contratar ou da empresa de firmar ajuste sem posterior formalização própria;
- d) A descrição do objeto cotado foi compreendida de forma compatível com o expediente de solicitação, especialmente quanto à sua natureza acessória, instrumental e não decisória;
- e) Esta proposta será apresentada em papel timbrado ou por meio eletrônico idôneo, contendo os elementos formais de identificação da empresa e do responsável por sua emissão.

## 6. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA


**Banco:** A preencher  
**Agência:** A preencher  
**Conta:** A preencher  
**Chave PIX:** A preencher

## 7. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome completo: Alessandro Dantas de Araujo  
Cargo/Função: Proprietário  
CPF: 846.908.102-06  
Telefone para contato: (94) 99197-1212  
E-mail: [agenciampulsomarketing@gmail.com](mailto:agenciampulsomarketing@gmail.com)

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares acerca da presente proposta.

Rio Maria - PA, 15 de abril de 2026.

  
Agência Impulso Marketing e  
Empreendimentos LTDA  
CNPJ: 57.261.431/0001-29



**PROPOSTA COMERCIAL**

**PROPOSTA COMERCIAL Nº 101/2026**  
**Data de emissão: 15 de Abril de 2026**

À

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA – ESTADO DO PARÁ

Gabinete da Presidência

Ref.: Processo Administrativo nº 015/2026

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

**Razão social:**

**D&F EMPREENDIMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA**

**Nome fantasia:**

**D&F EMPREENDIMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA**

**CNPJ:**

**05.793.894/0001-38**

**Inscrição estadual/municipal:**

**Endereço completo:**

**AV DOUTOR PAULO QUARTIM BARBOSA, Nº1755 –  
MARECHAL RONDON – REDENÇÃO - PARÁ**

**Endereço eletrônico:**

**DFGESTAOPUBLICA@GMAIL.COM**

**Telefone:**

**(91) 98067-0368**

## 2. OBJETO DA PROPOSTA

Apresentamos a presente PROPOSTA COMERCIAL, em atendimento à solicitação formulada por essa Câmara Municipal, para fins de pesquisa de preços e composição da estimativa de despesa, tendo por objeto a prestação de serviços de intermediação administrativa instrumental, articulação operacional, agenciamento de providências correlatas e acompanhamento procedimental de demandas institucionais e administrativas, a serem prestados em favor da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, pelo prazo estimado de 8 (oito) meses, nos termos e limites materiais descritos em Ofício e nos elementos instrutórios correlatos.

A presente proposta compreende, em síntese, serviços de natureza acessória, instrumental e não decisória, voltados à recepção, organização, triagem, encaminhamento, interlocução operacional, acompanhamento procedimental, sistematização de retornos e ordenamento de providências correlatas relativas às demandas institucionais e administrativas do órgão, perante fornecedores, prestadores de serviços e demais terceiros relacionados às necessidades da Administração.

Para fins de delimitação material da presente oferta, registra-se que não estão compreendidos nos valores ora apresentados serviços de consultoria, assessoria técnica especializada, gestão administrativa interna, gerenciamento substitutivo de contratos ou setores, fornecimento ou intermediação de mão de obra, representação institucional decisória, execução direta de atividades típicas da Administração Pública, nem a prática de atos de autoridade, deliberação, autorização, validação administrativa, fiscalização substitutiva ou certificação de conformidade.

☎ 91 9067-0388

23, Av. João de Deus, 300, Lote 55, Sala 3, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, Brasil

Rua José Belo, 300, Qd. 06 • Lote 55 • Sala 3 • Setor Oeste  
• 69552720 • Redação • Pará



### 3. COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos os seguintes valores para execução do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO/MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de intermediação administrativa instrumental, articulação operacional, agenciamento de providências correlatas e acompanhamento procedimental de demandas institucionais e administrativas de interesse da Câmara Municipal de Rio Maria/PA	Mês	8	R\$ 8.100,00	R\$ 64.800,00

Valor mensal da proposta: R\$ 8.100,00

Valor global para 8 (oito) meses: R\$ 64.800,00

Valor global por extenso: **SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**

### 4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1. Prazo de validade da proposta: 260 dias, contados da data de sua emissão.

☎ 91 98067-0368

Estadual de Engenharia Civil  
Cadastrado no Conselho de Engenharia

Rua José Belo, 300, Od. 06 • Lote 55 • Sala 3 • Setor Oeste  
• 68552720 • Redenção • Pará



- 4.2. Regime de execução considerado para fins de precificação: prestação continuada de serviços de natureza acessória, instrumental e não decisória, conforme descrição do objeto constante da solicitação de cotação.
- 4.3. Local de referência para execução dos serviços: Município de Rio Maria/PA, sem prejuízo de interlocações e acompanhamentos operacionais externos compatíveis com a natureza do objeto.
- 4.4. Forma de apresentação dos valores: moeda corrente nacional, com inclusão de todos os custos incidentes à execução do objeto.

#### 5. DECLARAÇÕES DA PROPONENTE


Declaramos, para todos os fins pertinentes à presente cotação, que:

- os valores constantes desta proposta foram elaborados com base nas informações disponibilizadas pela Câmara Municipal de Rio Maria/PA, observadas as características e delimitações materiais do objeto solicitado;
- a) os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao eventual cumprimento do objeto, abrangendo, conforme aplicável, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, despesas operacionais, deslocamentos, insumos, custos administrativos, seguros, taxas, emolumentos e demais ônus inerentes à execução dos serviços;
  - b) a presente proposta possui finalidade meramente comercial e estimativa, sendo emitida em resposta à solicitação formal de cotação encaminhada por essa Câmara Municipal, não implicando garantia de contratação automática, nem gerando, por si só, obrigação de Administração de contratar ou da empresa de firmar ajuste sem posterior formalização própria;

- c) a descrição do objeto cotado foi compreendida de forma compatível com o expediente de solicitação, especialmente quanto à sua natureza acessória, instrumental e não decisória;
  - d) esta proposta foi emitida em papel timbrado ou por meio eletrônico idôneo, contendo os elementos formais de identificação da empresa e do responsável por sua emissão.
6. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA  
Conta Corrente Nome DEUSMAR FRANCO DA SILVA CPF 293.495.162-68 Empresa D&F EMPREENDIMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ 05.793.894/0001-38 Agência 0028  
Conta 000586327-9

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares acerca da presente proposta.

Rio Maria - PA, 15 de Abril de 2026.



D&F EMPREENDIMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME CNPJ: 05.793.894/0001-38  
Administrador: Deusmar Franco da Silva Email: dfgestaopublica@gmail.com Fones:  
051980670368

☎ 91 98067-0368  
2ª Central de Atendimento ao Cidadão  
12 horas de atendimento à comunidade

Rua José Belo, 300, Qd. 06 • Lote 55 • Sala 3 • Setor Oeste  
• 66552720 • Redenção • Pará

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PROPOSTA COMERCIAL N° 21 /2026**

Data de emissão: 15 de Abril de 2026

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA - ESTADO DO PARÁ**

Gabinete da Presidência

Ref.: Ofício n° 15 /2026

Ref.: Processo Administrativo n° 015/2026

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>Razão social:</b>	<b>T N BARBOSA LTDA</b>
<b>Nome fantasia:</b>	<b>MASTER PROPAGANDA E MARKETING</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>24.582.893/0001-99</b>
<b>Inscrição estadual/municipal:</b>	<b>15.521.445-4</b>
<b>Endereço completo:</b>	<b>AVENIDA 14, N° 331, SETOR REMOR, RIO MARIA - PA.</b>
<b>Endereço eletrônico:</b>	<b>agenciamaster.of@gmail.com</b>
<b>Telefone:</b>	<b>(94) 9 9154-4234</b>
<b>Representante responsável:</b>	<b>TALLYS NEGROMONTE BARBOSA</b>
<b>Cargo/Função:</b>	<b>SÓCIO PROPRIETÁRIO</b>
<b>CPF:</b>	<b>007.245.702-33</b>

**2. OBJETO DA PROPOSTA**

Apresentamos a presente PROPOSTA COMERCIAL, em atendimento à solicitação formulada por essa Câmara Municipal, para fins de pesquisa de preços e composição da estimativa de despesa, tendo por objeto a prestação de serviços de intermediação administrativa instrumental, articulação operacional, agenciamento de providências correlatas e acompanhamento procedimental de demandas institucionais e administrativas, a serem prestados em favor da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, pelo prazo estimado de 8 (oito) meses, nos termos e limites materiais descritos no Ofício n° 15 /2026 e nos elementos instrutórios correlatos.

A presente proposta compreende, em síntese, serviços de natureza acessória, instrumental e não decisória, voltados à recepção, organização, triagem, encaminhamento, interlocução operacional, acompanhamento procedimental, sistematização de retornos e ordenamento de providências correlatas relativas às demandas institucionais e administrativas do órgão, perante fornecedores, prestadores de serviços e demais terceiros relacionados às necessidades da Administração.

Para fins de delimitação material da presente oferta, registra-se que não estão compreendidos nos valores ora apresentados serviços de consultoria, assessoria técnica especializada, gestão administrativa interna, gerenciamento substitutivo de



contratos ou setores, fornecimento ou intermediação de mão de obra, representação institucional decisória, execução direta de atividades típicas da Administração Pública, nem a prática de atos de autoridade, deliberação, autorização, validação administrativa, fiscalização substitutiva ou certificação de conformidade.

### 3. COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos os seguintes valores para execução do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO/MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de intermediação administrativa instrumental, articulação operacional, agenciamento de providências correlatas e acompanhamento procedimental de demandas institucionais e administrativas de interesse da Câmara Municipal de Rio Maria/PA	Mês	8	R\$ 7.600,00	R\$ 60.800,00

**Valor mensal da proposta: R\$ 7.600,00**

**Valor global para 8 (oito) meses: R\$ 60.800,00**

**Valor global por extenso: SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS**

### 4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- 4.1. **Prazo de validade da proposta:** 260 dias, contados da data de sua emissão.
- 4.2. **Regime de execução considerado para fins de precificação:** prestação continuada de serviços de natureza acessória, instrumental e não decisória, conforme descrição do objeto constante da solicitação de cotação.
- 4.3. **Local de referência para execução dos serviços:** Município de Rio Maria/PA, sem prejuízo de interlocuções e acompanhamentos operacionais externos compatíveis com a natureza do objeto.
- 4.4. **Forma de apresentação dos valores:** moeda corrente nacional, com inclusão de todos os custos incidentes à execução do objeto.

### 5. DECLARAÇÕES DA PROPONENTE

Declaramos, para todos os fins pertinentes à presente cotação, que:

- a) os valores constantes desta proposta foram elaborados com base nas informações disponibilizadas pela Câmara Municipal de Rio Maria/PA, observadas as características e delimitações materiais do objeto solicitado;
- b) os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao eventual cumprimento do objeto, abrangendo, conforme



aplicável, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, despesas operacionais, deslocamentos, insumos, custos administrativos, seguros, taxas, emolumentos e demais ônus inerentes à execução dos serviços;

- c) a presente proposta possui finalidade meramente comercial e estimativa, sendo emitida em resposta à solicitação formal de cotação encaminhada por essa Câmara Municipal, não implicando garantia de contratação automática, nem gerando, por si só, obrigação da Administração de contratar ou da empresa de firmar ajuste sem posterior formalização própria;
- d) a descrição do objeto cotado foi compreendida de forma compatível com o expediente de solicitação, especialmente quanto à sua natureza acessória, instrumental e não decisória;
- e) esta proposta foi emitida em papel timbrado ou por meio eletrônico idôneo, contendo os elementos formais de identificação da empresa e do responsável por sua emissão.

#### 6. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA


**Banco:** SICREDI  
**Agência:** AG. 804  
**Conta:** C.C. 98924-3  
**Chave PIX:** 24.582.893/0001-99

#### 7. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

**Nome completo:** TALLYS NEGROMONTE BARBOSA  
**Cargo/Função:** SÓCIO PROPRIETÁRIO  
**CPF:** 007.245.702-33  
**Telefone para contato:** (94) 9 9154-4234  
**E-mail:** agenciamaster.of@gmail.com

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares acerca da presente proposta.

Rio Maria - PA, 15 de Abril de 2026.

  
**TALLYS NEGROMONTE BARBOSA**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**  
**T N BARBOSA LTDA**  
**CNPJ N° 24.582.893/0001-99**